

Diário: 600,00 m³ - Prazo 12 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200019653-QHA. Processo DAAE 9400220 - Extrato DVI 235/2020.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0023-95, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, na Rua Padre José Marins, s/nº - CEP: 18.660-000, Pratânia - SP, localizada no município de Pratânia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°48'33.720") - Longitude O (48°40'7.210") - Volume Diário: 1.388,00 m³ - Prazo 12 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200006094-BD3. Processo DAAE 9402089 - Extrato DVI 238/2020.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Est. de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0806-04, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, na Rua Manoel Ribeiro, s/nº - CEP: 17.670-000, Quintana - SP, localizada no município de Quintana, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°4'13.710") - Longitude O (50°18'18.850") - Volume Diário: 495,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200013291-Q6B. Processo DAAE 9400400 - Extrato DVI 239/2020.

Despachos do Diretor, de 24-11-2020

Declaração de Dispensa de Outorga para Travessia.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LRJ Bismark Empreendimentos Imobiliários LTDA, CPF/CNPJ 27.761.575/0001-83 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411301, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Dracena, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°29'18.980") - Longitude o (51°33'59.860") - Finalidade: Saneamento - dutos - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200017832-6T1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 056/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Frijob Industria de Alimentos Ltda, CPF/CNPJ 21.112.580/0001-89 e do parecer técnico contido no Processo DAAE. 9410283, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Taquarubita, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°29'8.831") - Longitude o (49°14'44.724") - Saneamento - dutos - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009512-KSW. - Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°28'53.457") - Longitude o (49°14'33.403") - Saneamento - dutos- Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009512-8FZ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 057/2020.

Despacho do Diretor, de 24-11-2020

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Mario Ciciliato, CPF/CNPJ 798.539.868-68 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414027, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Florínia, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Córrego do Barbado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°50'34.385") - Longitude o (50°38'58.599") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200021283-FFW. - Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 444/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Erminio Paulin, CPF/CNPJ 319.767.608-44 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414087, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente Rio Pardo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°54'3.480") - Longitude o (49°36'25.133") - Vazão Máxima Instantânea 0,85 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,50 m³ - Período 18h14 /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022386-S4I. - Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 445/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por André Villella Rosa, CPF/ CNPJ 308.837.948-88 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9412989, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Taquariva, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão da Cachoeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°57'17.288") - Longitude o (48°42'54.896") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200015033-THR. - Reservatório de Acumulação - Afluente Ribeirão da Cachoeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°57'16.528") - Longitude o (48°42'56.408") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200018406-VPE. - Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 446/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antonio Picinin, CPF/CNPJ 436.805.188-20 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414115, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Afluente margem direita do Córrego Mandaçaia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°51'6.340") - Longitude o (49°37'31.230") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200024204-TA6. - Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 447/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, CPF/CNPJ 92.779.503/0001-25 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414006, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Martinópolis, conforme abaixo:

Captação Superficial - Ribeirão dos Guachos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°1'12.970") - Longitude o (51°2'18.585") - Vazão Máxima Instantânea 12,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200020360-7T3. - Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 448/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Alberto Da Silva, CPF/CNPJ 118.347.738-49 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413788, declaramos dispensado(s) de outorga

o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Gabriel Monteiro, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°29'50.873") - Longitude o (50°33'33.217") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200014615-PPP. - Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 449/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Olivério Boraneli, CPF/CNPJ 708.873.818-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414108, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Tejuapá, conforme abaixo:

Lançamento Superficial - Ribeirão do Jacu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'5.160") - Longitude o (49°16'35.810") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200023610-EJR. - Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 450/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 47.693.643/0027-60 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414138, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Avaré, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'24.317") - Longitude o (48°59'29.564") - Volume Diário: 13,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200023055-1AC. - Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 453/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 47.693.643/0022-56 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414140, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Tupá, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°53'28.800") - Longitude o (50°30'12.794") - Volume Diário: 14,70 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200023004-3A9. - Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 455/2020.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho da Diretora, de 24-11-2020

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Genial Bálsamo 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CPF/ CNPJ 34.404.136/0001-89, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede privada, no Prolongamento da Rua Rio de Janeiro, s/nº - CEP: 15.140-000, localizado no município de Bálsamo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'32.288") - Longitude o (49°35'16.867") - Volume Diário: 354,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200017917-NIY. Processo DAAE 9209113 - Extrato DVI 156/2020.

Despachos da Diretora De 23-11-2020

Declaração de Dispensa de Outorga - Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Savério Osmar Retuci, CPF/CNPJ 888.129.798-15 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9209219, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e

a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'18.700") - Longitude o (49°21'19.200") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200024851-83L. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande 309/2020

De 24-11-2020

Declaração de Dispensa de Outorga - Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Pedro Sérgio Naves, CPF/CNPJ 036.922.578-30 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9209184, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Guapiçu, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48'35.000") - Longitude o (49°14'10.000") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022620-47A. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande 310/2020

De 23-11-2020

Declaração de Dispensa de Outorga - Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ALESSANDRO VIAN DIANNA, CPF/CNPJ 307.083.618-62 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9209181, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Palmeira D'Oeste, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°21'9.500") - Longitude o (50°44'4.600") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200025599-LKT. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande 308/2020

De 24-11-2020

Declaração de Dispensa de Outorga - Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Claudio Crispilho Marim, CPF/CNPJ 124.910.378-90 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9209236, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pontes Gestal, conforme abaixo:

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Botelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°15'30.490") - Longitude o (49°48'33.200") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200025957-RB1. - Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Botelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°15'42.740") - Longitude o (49°48'47.130") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200025957-MJL. - Reservatório de Acumulação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°15'33.870") - Longitude o (49°48'37.440") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200025957-TZN. - Reservatório de Acumulação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°15'31.060") - Longitude o (49°48'33.780") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200025957-ZEB. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande 311/2020

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 24-11-2020 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2016	239	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DE SÃO PAULO - SABESP	CAPTACÃO AGUA RIO JAGUARI		SANTA ISABEL	Autorização	2020	56822	11/11/2020
Cetesb	2016	271	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DE SÃO PAULO - SABESP	CANALIZAÇÃO PARCIAL DE CÔRREGOE INSTALAÇÃO DE POÇOS		NAZARÉ PAULISTA	Autorização	2020	56828	11/11/2020
Cetesb	2017	81	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DE SÃO PAULO - SABESP	ESTRADA MUNICIPAL ANIBAL MACIEL		IGARATA	Autorização	2020	56819	11/11/2020
Cetesb	2017	126	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DE SÃO PAULO - SABESP	ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA		IGARATA	Autorização	2020	56831	11/11/2020
Cetesb	2020	238	MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ESTRADA IMPERADOR X TERMINAL FREDERICO OZANAM		SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Autorização	2020	55721	29/10/2020
Cetesb	2020	165	THEIA	ESTRADA MUNICIPAL ALBERTO TOFANIN		JARINU	Autorização	2020	57857	29/10/2020
Cetesb	2018	290		DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SP-255 - KM 137+960 AO 147+300		ARARAQUARA	Autorização	2020	57804	29/10/2020

professor de Direito Tributário nos cursos de graduação e pós graduação "lato" e "stricto sensu", na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e de Direito Financeiro na graduação da mesma Universidade)

A Reunião será realizada no dia 04-12-2020, das 10h às 11h30, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado 50 vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: A palestra será transmitida exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 02 de dezembro, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP.

LINK DO SITE: (http://www.pge.sp.gov.br/ESPEGE_2016/homeESPEGE.aspx), Consulta Cursos.

O convite para participar da Palestra pela Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo "chat" da transmissão.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de estudos e Pesquisas sobre Reforma Tributária para a Reunião aberta, que ocorrerá no dia 04-12-2020, das 10h às 11h30, via plataforma Microsoft-Teams.

A reunião contará com a seguinte programação: Palestra: Reflexões sobre a Reforma Tributária: o que se pode esperar?

Palestrante: Estevão Horvath (Advogado. Procurador do Estado do Estado de São Paulo aposentado. Professor associado do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e professor de Direito Tributário nos cursos de graduação e pós graduação "lato" e "stricto sensu", na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e de Direito Financeiro na graduação da mesma Universidade)

CONVOCADOS

1. ALCIONE BENEDITA DE LIMA
2. ALISSON JULIAN RHENNS
3. ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO
4. CAMILA DE BRITO BRANDÃO
5. CAMILA GONÇALVES CABRAL
6. CAMILA KÜHL PINTARELLI
7. CAMILA ROCHA SCHWEIN
8. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA
9. CARMEN SABBINA COCHRANE SANTIAGO VIANA

10. CLAYTON EDUARDO PRADO
11. CRISTINA MENDES MIRANDA DE AZEVEDO
12. DANIEL DE OLIVEIRA PONTES
13. DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO
14. DANIELLE EUGENIE MIGOTO FERRARI FRATINI
15. DANILO BARTH PIRES
16. EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO
17. FÁBIO ANTÔNIO DOMINGUES
18. FÁBIO AUGUSTO DAHER MONTES
19. FERNANDA BARDICHA PILAT YAMAMOTO
20. FERNANDA DONADEL DA SILVA
21. FILIPE GADELHA DIÓGENES FORTES
22. HELIO JOSE MARSIGLIA JUNIOR
23. HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA
24. IANA VIDAL MORAES TIBAU RIGATIERI
25. JANINE GOMES BERGER DE OLIVEIRA MACATRÃO
26. JOSÉ FRANCISCO ROSSETTO
27. JULIA MARIA PLENAMENTE SILVA
28. JUSTINE ESMERALDA RULLI
29. LUCIANO ALVES ROSSATO
30. MARIANA RODRIGUES GOMES MORAIS
31. MONICA MAYUMI EGUCHI
32. PABLO FRANCISCO DOS SANTOS
33. PAULO HENRIQUE PROCÓPIO FLORENCIO
34. PEDROANTONIO ADRORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO
35. PEDRO HENRIQUE LACERDA BARBOSA LADEIA
36. RAFAEL BARROSO DE ANDRADE
37. RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
38. RAFAEL SOUZA DE BARROS
39. RAFAEL VIOTTI SCHLOBACH
40. REBECCA CORREA PORTO DE FREITAS
41. RODRIGO CESAR FALCÃO CUNHA LIMA DE QUEIROZ
42. RUBENS BONACORSO CASAL DE REY

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Despacho da Procuradora do Estado respondendo pela Chefia, de 28-10-2020

No Processo PGE-PRC-2020/03021 - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, c/ alterações posteriores, e de acordo com a Resolução PGE 83, de 19-10-1994, declaro a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa Móveis e Mudanças Pedrinho Ltda. ME, inscrita no CNPJ 57.130.627/0001-84, objetivando a contratação de empresa para serviço de transporte de carga não-especializada/mobiliário, no valor de R\$ 5.250,00 na natureza de despesa 339039-51, UGE 400116.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 24-11-2020

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
55091-A	16-11-2020	BVR 3H91	EDUARDO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
55090-A	13-11-2020	DTE 7365	DIEGO VIEIRA FONSECA DA SILVA
55093-A	16-11-2020	NOD 2759	FELIPE MOURA ALVES

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.